

## PORTARIA Nº. 88/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

| - Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.   | Edson Amaro dos Santos                                   |
|---|--|
| - Representante do Corpo Docente  | Conselheiro Titular: Mateus de<br>Souza Rocha            |
|   | Conselheiro Suplente: Valeria<br>Garcia Oliane           |
| - Representante do Corpo Discente   | Conselheiro Titular: Nissara Júlia<br>Girardi            |
|   | Conselheiro Suplente: Willian<br>Ferreira Horodenski     |
| - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da<br>Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso | Conselheiro Titular: Ivanilda Winter                     |
|   | Conselheiro Suplente: Thieta<br>Salomão Machado de Paula |
| - Representante do Sindicato Rural do Município   | Conselheiro Titular: Celia Furini                        |
| -Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio  | Conselheiro Titular: Elaine Maria G.<br>da Silva         |
| - Representante das Associações de Moradores de Bairros do município sede da escola   | Conselheiro Titular: Christian<br>Walber Figueiredo Lima |

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta/MT.

Presidente Mateus de Souza Rocha

- Vice-Presidente Valeria Garcia Oliane

-Primeira Secretária Ivanilda Winter

- Segundo Secretário Thieta Salomão Machado de Paula Art.3º. Para fins de cômputo do prazo de mandato estabelecido pela Lei Complementar nº. 500 de 22 de julho de 2013 considera-se a data da posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 11 de junho de 2021, data de posse dos Membros e da Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta.

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 642dabd7

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar